



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 05/2024

Dispõe sobre a designação da Coordenação do **Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD)** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) das Faculdade Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Presidente, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a comissão que integra o Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

I – Coordenação Geral – Diogo Francisco Antunes

II – Coordenação Adjunta – Deise Aparecida do Nascimento

III – Técnico Administrativo – Jhulie Rodrigues Moretto

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral